



RESOLUÇÃO N° 038/2023

Buriti do Tocantins - TO, 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, de Buriti do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes é conferida pela Lei Municipal N° 069/2011, de 02 de maio de 2011, atualizada e corrigida pela Lei nº 097/22, de 27 de outubro de 2022, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, conforme Ata N° 163.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 069, 02 de maio de 2011, atualizada e corrigida pela Lei nº 097/22, de 27 de outubro de 2023 que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Buriti do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição da representante da Associação de Moradores do Bairro Buritinópolis, neste conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 25 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a substituição de membros conselheiros representantes da Área Não Governamental - Associação de Moradores do Bairro Buritinópolis - AMBB no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS responsável pela fiscalização e controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins - TO

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUANNA DA SILVA GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

BURITI DO TOCANTINS -TO